PORTARIA Nº 2.147/2019

Publicado _____
em 09 / 05 / 2019

Altera Portaria nº 1.747/2017 e designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 087/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para solicitação da substituição do servidor responsável pela fiscalização do Sistema de Patrimônio, senhor Gezaias Rodrigues Avancini.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1.747/2017 e designar o servidor **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 3.278.076 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 122.642.797-96, filho de Josimar da Cruz e Maria Aparecida Pena, residente e domiciliado na Rua Odilon Soares Ferreira, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Patrimônio**.

Art. 2º Os dispositivos da Portaria nº 1.747/2017 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal